**Voto de Pesar n.º 204/XIII**

*Pelo falecimento do Professor Mário Ruivo*

É com profundo pesar que a Assembleia da República assinala o falecimento do Professor Mário Ruivo.

A sua memória perdurará, pelo grande exemplo de cidadania democrática e pelo impressionante legado que nos deixa na área do ambiente.

Nascido em Campo Maior, no ano de 1927, Mário Ruivo foi desde cedo um destacado antifascista, tendo exercido a seguir ao 25 de abril de 1974 vários cargos relevantes no Governo. Foi, por exemplo, Secretário de Estado das Pescas e Ministro dos Negócios Estrangeiros durante os Governos Provisórios.

Licenciado em Biologia pela Universidade de Lisboa, doutorou-se depois em Oceanografia Biológica e em Gestão de Recursos Vivos pela Universidade de Paris – Sorbonne.

O Professor Mário Ruivo foi um reputado cientista, e um dos pioneiros na defesa dos oceanos e no lançamento das políticas de ambiente em Portugal. Nessa qualidade foi chamado a desempenhar altos cargos internacionais.

O seu nome ficará indelevelmente ligado ao Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de que foi fundador e de que era seu Presidente.

Na memória de todos está também o seu papel na Expo’98, dedicada à temática dos oceanos, ou a colaboração com Mário Soares na Comissão Mundial Independente para os Oceanos, da qual resultou o relatório O Oceano: Nosso Futuro.

O seu percurso pessoal, académico e profissional ímpar foi justamente reconhecido pelo Parlamento Europeu com o Prémio Cidadão Europeu 2015, assinalando, entre outros, o papel fundamental que teve na coordenação da Comissão Mundial Independente dos Oceanos.

A visão inovadora, o combate cidadão e o conhecimento profundo do Professor Mário Ruivo contribuíram para gerar compreensões e uniões em torno de matérias ambientais e, em particular, do mar, consensualmente considerado um ativo estratégico nacional.

Era atualmente o presidente do comité português da Comissão Oceanográfica Intergovernamental da UNESCO.

Reunida em Sessão Plenária, a Assembleia da República assinala com tristeza o seu falecimento, transmitindo o seu pesar à família e amigos, ao mesmo tempo que reconhece publicamente a colaboração generosa que o Professor Mário Ruivo sempre prestou ao Parlamento.

Palácio de São Bento, 27 de janeiro de 2017

As Deputadas e os Deputados,